



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT PERANTE A EMPRESA GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Alceu Rossi, s/ nº., Centro, Paranaíta/MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.239.043/0001-12, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, proceder a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024** firmado com a Empresa **WM RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.096.126/0001-44**, estabelecida à Av. Alceu Wamosi, nº. 1098, Jardim Rui Barbosa, Quadra 06, Lote 16, na cidade de Rondonópolis-MT, CEP: 78700-000, Telefone: (65) 99661-5104, E-mail: licitacao@wmresiduos.com.br, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **Danilo Moscheta Gonçalves**, portador de Carteira de Identidade nº. 307530413 e CPF nº. 205.440.248-69; em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante os motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer Jurídico do dia 03/10/2024, elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município de Paranaíta-MT.

Considerando também a justificativa elencada nos autos, pela empresa **WM RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.096.126/0001-44**, tendo em vista que a empresa não está cumprindo com suas obrigações previstas em Cláusulas Contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº **102/2024**, Processo de Licitação nº **109/2024 – Ato de Dispensa nº 018/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B, E, E, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, celebrados com a empresa **WM RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.096.126/0001-44**, em razão da empresa não estar cumprindo com suas obrigações previstas em Cláusulas Contratuais, tendo em vista a ampla prova documental inserida nos autos.

Este procedimento tem como base legal o artigo 137, inciso VIII, e 138, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como Cláusulas Contratuais previstas no Contrato Administrativo nº **102/2024**, de 12/06/2024.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação, passando a ter eficácia após publicação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paranaíta/MT, 03 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rescisão Contrato Adm. nº. 102/2024